

1. Documento: 25734-2024-48

1.1. Dados do Protocolo

Número: 25734/2024

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Dispensa de Licitação

Unidade Protocoladora: ASOD - ASSESSORIA DE ORDENACAO DE DESPESA

Data de Entrada: 25/06/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: JESSISM

Data de Inclusão: 26/07/2024 14:22

Descrição: Proposição visando à aquisição de certificados digitais para acesso ao SIAFI.

1.2. Dados do Documento

Número: 25734-2024-48

Nome: e-PAD 25.734 - 2024 - DG- contratação certificados digitais .docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: PATRICHR

Data de Inclusão: 09/07/2024 14:09

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	09/07/2024 14:09

Documento Gerado em 24/03/2025 14:54:54

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 25.734/2024.
Ref.: Proposição ASOD n. 01/2024.
Assunto: Contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, inc. IX, Lei n. 14.133/2021). Aquisição de certificados digitais em nuvem para acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). **Decisão.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Assessoria de Ordenação de Despesas (Proposição ASOD n. 01/2024 - doc. n. 25734-2024-36), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 25734-2024-41), as informações orçamentárias (docs. n. 25734-2024-43/44) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, com base no art. 75, IX, Lei n. 14.133/2021, para prestação do serviço de emissão de 60 (sessenta) unidades de certificado digital em nuvem, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas (e-CPF), do tipo A3, com prazo de validade de 3 (três) anos, para uso de servidores no acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), no âmbito deste Tribunal, pelo valor unitário de R\$169,47 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e total de R\$10.168,20 (dez mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), conforme condições e exigências estabelecidas na minuta do contrato de adesão juntada aos autos (doc. n. 25734-2024-27).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenho e demais medidas cabíveis.

Após, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais para os devidos fins.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral